

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 38 – DOE – 25/02/2021 - seção 1 – p. 5

DECRETO Nº 65.539, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 17.309, de 29 de dezembro de 2020,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 7.700.000,00 (Sete milhões, setecentos mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 65.488, de 22 de janeiro de 2021, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 24 de fevereiro de 2021

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 24 de fevereiro de 2021.

TABELA 1		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09014	COORDENADORIA DE DEFESA E SAÚDE ANIMAL				
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	01		7.700.000,00	
	T O T A L	01		7.700.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
18.541.2617.6388	DEFESA DOS ANIMAIS DOMÉSTICOS - CÃES E			7.700.000,00	
	T O T A L	01	4	7.700.000,00	7.700.000,00

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO./ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES				
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01		7.700.000,00	
	T O T A L	01		7.700.000,00	
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA					
10.302.0930.4850	ATENDIMENTO AMBUL. E HOSPITALAR REDE E			7.700.000,00	
	T O T A L	01	1	7.700.000,00	7.700.000,00

TABELA 2		SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	T O T A L	01	4	7.700.000,00	
	FEVEREIRO			7.700.000,00	

		REDUÇÃO		VALORES EM REAIS	
ÓRGÃO/QUOTAS MENSIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR	
09000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	T O T A L	01	1	7.700.000,00	
	FEVEREIRO			7.700.000,00	

TABELA 3		MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS					

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL	VINCULADOS	
LEI ART PAR INC ITEM			
17286 13	7.700.000,00	7.700.000,00	0,00
TOTAL GERAL	7.700.000,00	7.700.000,00	0,00